

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 041/91

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 18.04.91, tendo em vista o constante no processo nº 23078.008757/91-36, nos termos do parecer nº 035/91 da Comissão de Orçamento e Regência Patrimonial,

DECIDE

aprovar o Orçamento Interno desta Universidade para o exercício de 1991, de acordo com o Art. 40, letra i, do Estatuto da UFRGS.

Porto Alegre, 18 de abril de 1991.

TUISKON DICK Reitor